

FLEXOSEAL AC 1510

Fita Impermeabilizante de Dilatação com Tecnologia XP para Juntas de Construção em Concreto, em áreas sujeitas a agressão química.

DESCRIÇÃO:

FLEXOSEAL AC 1510 é uma fita impermeabilizante de polímero ativo incluindo a tecnologia XP comprovadamente eficaz em uma ampla gama de ambientes contaminados. O polímero ativo do **FLEXOSEAL AC 1510** foi desenvolvido para oferecer uma vedação positiva e consistente em superfícies de concreto em condições de água doce ou de alta salinidade. O **FLEXOSEAL AC 1510** é eficiente em condições hidrostáticas contínuas e intermitentes.

A dilatação e a plasticidade do **FLEXOSEAL AC 1510** também proporcionam capacidade de vedação de rachaduras e preenchimento de vãos com eficiência.

APLICAÇÕES

- Juntas de construção de concreto imóveis horizontais e verticais
- Moldagem de concreto novo em concreto já existente
- Ao redor de penetrações de tubo ou outras penetrações mecânicas
- Ao redor de penetrações estruturais que atravessam a laje ou parede
- Condições hidrostáticas ou não

INSTALAÇÃO

As superfícies de concreto devem estar limpas e sem contaminantes. Remova todos os detritos e concreto solto. Coloque o **FLEXOSEAL AC 1510** dentro da junta de concreto para obter um mínimo de 50 mm de profundidade de cobertura de concreto em todos os lados da **FLEXOSEAL AC 1510**, ao longo de toda a instalação do produto. Una as pontas das bobinas para formar uma linha de impermeabilização contínua.

Aplique uma faixa contínua de **FLEXOSEAL P400** para prender o **FLEXOSEAL AC 1510**; aplique uma gota de 6 mm diâmetro na superfície do concreto onde o **FLEXOSEAL AC 1510** será colocado. Pressione imediatamente o **FLEXOSEAL AC 1510** no **FLEXOSEAL P400** após a colocação do adesivo. Deixe o **FLEXOSEAL P400** agir antes de despejar o concreto, para encapsular o **FLEXOSEAL AC 1510**. Em superfícies irregulares, o **FLEXOSEAL AC 1510** deve ser instalado continuamente contornando (em contato) com o substrato.

LIMITAÇÕES

FLEXOSEAL AC 1510 não é um produto autoadesivo. É necessário usar **FLEXOSEAL P400** para prender o **FLEXOSEAL AC 1510**. O **FLEXOSEAL AC 1510** não foi desenvolvido nem é indicado para servir como selante de junta de dilatação ou em juntas de concreto que não oferecem uma cobertura mínima de 50 mm de concreto em todos os lados. O **FLEXOSEAL AC 1510** não foi desenvolvido para ser o principal selante para soluções químicas em tanques ou outros recipientes. Em condições de muita contaminação ou de possível contaminação do lençol freático por substâncias químicas, consulte o fabricante do produto para obter informações de compatibilidade.

O **FLEXOSEAL AC 1510** não deve ser pré-hidratado por imersão ou permanecer em contato prolongado com água antes da cobertura pelo concreto. Se o produto apresentar dilatação considerável antes do confinamento na junta, ele deve ser substituído por um novo material.

TAMANHO E EMBALAGEM

Dimensões do rolo: 10 mm x 15mm x 6m.

A caixa contém: 8 rolos, 48 m.

DADOS TÉCNICOS:

PROPRIEDADE DO MATERIAL	VALOR TÍPICO
Resistência hidrostática em água salgada a 4,5%	30 m
Dilatação em água potável	300%
Dilatação em água salgada a 4,5%	200%
Cor	Azul



NOTAS COMPLEMENTARES

- *Todas as informações aqui contidas são baseadas em testes de laboratório. Valores medidos em condições reais podem variar devido a fatores fora do nosso controle.*
- *As informações aqui contidas são disponibilizadas em boa fé, dentro de nossos conhecimentos e experiências atuais.*
- *O desempenho dos nossos produtos depende das condições de preparo de superfície, aplicação e estocagem, que não estão sob nossos cuidados. O rendimento prático depende da técnica de aplicação, das condições do equipamento e da superfície a ser revestida. Não assumimos assim, qualquer responsabilidade relativa ao rendimento e ao desempenho de qualquer natureza em decorrência do uso indevido do produto. Para mais esclarecimentos consultar nosso departamento técnico.*
- *Esse boletim substitui e cancela suas versões anteriores e pode ser alterado a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio.*



Empresa associada

Versão 2023, maio.